MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.865/95

REVOGA A LEI Nº 3.826/95 E DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 07 DO BAIRRO REAL DE QUELUZ DE RUA JOSÉ GOMES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ GOMES, a Rua 07 do Bairro Real de Queluz.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.826/95, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal